



Homolog.

6.5.13

APOIO DIRETO ÀS ARTES ANUAL, BIENAL e QUADRIENAL 2013-2016

ARQUITETURA, ARTES DIGITAIS, ARTES PLÁSTICAS, DESIGN E FOTOGRAFIA

ATA 4ª DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, pelas dezoito horas, reuniu, pela quarta vez, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, em Lisboa, sede da Direção-Geral das Artes, a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de Apoios Diretos às Artes nas áreas de Arquitetura, Artes Digitais, Artes Plásticas, Design e Fotografia, nomeada pelo Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura de 14 de novembro de 2012, nos termos previstos no artigo 12º do Decreto-lei n.º 225/2006 de 13 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 196/2008 de 6 de outubro - Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado através do Ministério da Cultura, doravante abreviadamente "RJAAFE" e no artigo 5º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 1189-A/2010 de 17 de novembro, doravante abreviadamente "Regulamento", tendo estado presentes todos os membros da Comissão: Heitor Alvelos, Maria do Carmo Serén, Pedro Campos Costa e Mónica Guerreiro.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o seu funcionamento e deliberação, propondo à consideração da Comissão a ordem de trabalhos:

Ponto Um - Análise das exposições produzidas pelos candidatos em sede de audiência de interessados e produção da deliberação final.

Ponto Dois - Deliberação final sobre as candidaturas, nos termos do artigo 10º do Regulamento.

Entrando na análise do Ponto Um da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão solicitou a análise relativamente à única exposição recebida em sede de audiência de interessados, remetida pela Plano Geométrico Associação Cultural.

A Comissão de Apreciação entendeu, antes de mais, elucidar este candidato relativamente a um conjunto de questões prévias à análise da sua candidatura.

A Comissão de Apreciação é constituída por elementos com formação heterogénea nas suas diferentes habilitações académicas e complementadas pelo seu desempenho profissional, que demonstram capacidade para analisar as diferentes propostas resultantes de uma área tão subjetiva e complexa quanto a que resulta da avaliação conjunta de projetos de Arquitetura, Artes Digitais, Artes Plásticas, Design e Fotografia. É da reunião das diferentes subjetividades de cada elemento da Comissão que se alcança um resultado mais próximo da objetividade pretendida em concursos para atribuição de financiamentos públicos, com transparência de regras e rigor na condução dos procedimentos.

Todos os concorrentes conheceram a composição da Comissão, bem como os currículos de cada um dos seus membros, na abertura do procedimento concursal, assim como tinham presentes as regras a que estariam sujeitos no decorrer da apreciação. Todas as candidaturas foram analisadas minuciosamente, em conformidade com a legislação aplicável e de modo imparcial, justo, isento e com a máxima exigência, não tendo senão como único objetivo o de fazer cumprir as regras pre-estabelecidas e selecionar as melhores candidaturas de acordo com os critérios fixados.

Portanto, as insinuações de "excessiva proximidade", "claro conflito de interesses" e "[atuação] questionável do ponto de vista ético", alijadas aos membros da Comissão, e



ainda, concretamente à sua Presidente, referindo-se-lhe como “alguém que não tem qualquer conhecimento, ou sequer que acompanha as atividades, destas áreas de criação”, não passam de acusações infundadas, às quais falta seriedade e honestidade, para não dizer explicação cabal e prova, sujeitando-se a entidade que as emitiu ao exercício vil de atentar contra o bom nome de profissionais reconhecidos pela sua atuação e conduta, a todos os níveis impoluta. Tais sugestões e insinuações não podem senão ser integralmente repudiadas pela Comissão, que optam enquanto coletivo não proceder a qualquer diligência com vista à defesa do seu bom nome mas reservam-se o direito e a liberdade de, enquanto cidadãos individuais, virem a constituir processo jurídico caso assim o entendam.

De igual modo procede a entidade em relação aos demais concorrentes, referindo-se-lhes de modo indistinto como menos experientes do que a equipa apresentada pela Plano Geométrico, autores de meros “eventos episódicos”, e tecendo considerações menos abonatórias relativamente aos outros candidatos. Em função do acima exposto, a Comissão de Apreciação entendeu proceder a uma reanálise global das avaliações efetuadas. Em face desse trabalho julga-se pertinente informar os candidatos de que a Comissão analisou as pontuações atribuídas às candidaturas procurando identificar desvios na utilização dos critérios classificativos. Constatou a Comissão que manteve um critério coerente na utilização da escala. Por inexistir concretização das comparações, ou seja, por não resultar das considerações emitidas pela entidade qualquer base para alterar as pontuações atribuídas aos outros candidatos, a Comissão reitera a correção e justeza das mesmas.

Entrando no ponto 12. da pronúncia da Plano Geométrico, em que a entidade analisa a ata da Comissão e revisita a sua candidatura (em parte, pois também adiciona argumentos novos), somos a reafirmar o mérito e pertinência das propostas apresentadas, em linha aliás com as elevadas pontuações obtidas pela candidatura. Todavia, mantêm-se as fragilidades anteriormente identificadas, que foram confirmadas em sede de reapreciação.

Ao avaliar os objetivos e intenções do projeto, que apontam para um levantamento antropológico e sociológico local, com conclusões divulgadas através de fotografias em exposição e livro acrescentado com trabalhos de índole científica, ponto de partida de um plano mais vasto que englobaria todo o país, a Comissão, consciente de tal envergadura não caber nos propósitos, já divulgados como limitados a um dado orçamento, cabendo um papel principal à divulgação de atividades artísticas e não predominantemente científicas (para o que existem outros organismos de apoio), cotejou não apenas a razoabilidade do projeto dentro destes parâmetros, mas ainda a relação entre os objetivos e a metodologia que lhes estaria subjacente. É consensual que este tipo de levantamento, onde se inclui um especialista na temática da pobreza e se propõe um levantamento socioeconómico do país, exigiria como base de investigação uma equipa alargada de antropólogos e sociólogos no terreno. Não necessariamente especialistas como os que na proposta são indiciados para fazer a reflexão sobre a investigação, mas que preparados com procedimentos científicos fossem assegurando e estruturando os indicadores fundamentais. Um coletivo que, dado o peso da equipa de recolha de imagem e som, lhe fosse equivalente.

Ora, tal não acontece. E sabe-se bem não há um trabalho de base de comparação e utilidade feito com essa minúcia desejada e mesmo os levantamentos gerais são setoriais (veja-se, p. ex., *Consciência histórica e identidade / Os jovens portugueses num contexto europeu*, José Machado Pais, Secretaria de Estado da Juventude, 1999).

Por outro lado, tendo em conta os fotógrafos convidados, fica claro que se pretende um trabalho de autor, estetizante e singular (que é de facto o carácter da maioria destes fotógrafos) expresso em exposições e livro onde podem ou não corresponder às premissas expressas nos trabalhos científicos. O facto de uma antropóloga enunciada se ter especializado em produção de conteúdos orientados para o conhecimento do país em

particular no estrangeiro reforçou a ideia de que se trataria, fundamentalmente, de um mapeamento territorial com esclarecimentos (avulsos ou não) do seu aspeto socioeconómico.

A não explicitação metodológica, explícita ou implícita, também não permitiu à Comissão avaliar do papel a exercer com a larga equipa de imagem e som, tendo mesmo aventado que poderia constituir um material rico para outras utilizações, já que não há referências ao modo de materializar os levantamentos de índole histórica, socioeconómica e cultural.

Para a Comissão, a coerência do projeto ficou portanto comprometida por estas dúvidas, o que somado à ausência ou indefinição de outros elementos necessários - calendarização de cada iniciativa, nas suas várias frentes (concretizando onde, quando, com que duração) de modo a ficar claro o impacto da presença dos artistas e das obras a criar em cada contexto de intervenção; configuração detalhada (vertida em ações, datas, locais, parceiros) do programa educativo; insuficiência de fórmulas de cálculo, que não fornecem os elementos para a apreciação da informação orçamental; falta de detalhe do plano de comunicação na sua correspondência orçamental - e à evidência de não estar assegurada uma continuidade do projeto, levou à pontuação atribuída. Embora situada em posição de elegibilidade, pela pontuação obtida, a candidatura ficou abaixo de outras, não sendo selecionada para apoio.

Em resposta direta às questões colocadas sobre a referida ausência de fórmulas de cálculo, podemos dar como exemplo, no orçamento da atividade 1, a seguinte rubrica:

7. Logística

Descrição	Unidades	Unidade de medida	Duração	Unidade de duração	Valor unitário	Valor final [cálculo automático]	Observações
Estrutura [percentagem das despesas de estrutura nesta rubrica afetadas a esta atividade - valor automático depois de preenchido o quadro A]						0,00 €	
Deslocações e transportes							
Transporte de obras	1,00	produção	1,00	produção	500,00 €	500,00 €	
Viagens direção artística	1,00	produção	1,00	produção	600,00 €	600,00 €	

Ressalta de modo claro a inexistência de fórmulas de cálculo, sendo os valores apresentados de modo agregado, independentemente do seu valor unitário, do número de artistas participantes e do número de viagens. O fator de multiplicação, aqui, é sempre 1, o que demonstra a inexistência de informação decomposta. Novamente a título de demonstração, juntamos a mesma rubrica, na mesma atividade 1, de outra candidatura da área de artes plásticas, a qual se encontra corretamente preenchida:

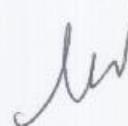
7. Logística

Descrição	Unidades	Unidade de medida	Duração	Unidade de duração	Valor unitário	Valor final [cálculo automático]	Observações
Estrutura [percentagem das despesas de estrutura nesta rubrica afetadas a esta atividade - valor automático depois de preenchido o quadro A]						0,00 €	
Deslocações e transportes							
Viagens Aéreas Artistas Estrangeiros	4,00	Artista	1,00	Viagem	450,00 €	1.800,00 €	2 viagens ida/volta por artista
Viagens Aéreas Visitantes	3,00	Visitante	1,00	Viagem	450,00 €	1.350,00 €	1 viagem ida/volta por conferencista

E, finalmente, quanto ao detalhe da componente orçamental do plano de comunicação, relembramos que o formulário solicitava a identificação dos suportes e materiais por público-alvo, devendo ser utilizada uma linha do orçamento para cada referência, respetiva quantidade, periodicidade, público contactado, e valores para cada suporte, bem como a sua estratégia de distribuição. Nenhuma destas informações se encontra nos orçamentos de comunicação de nenhum dos projetos da candidatura da entidade.

A Comissão entende ter esclarecido todos os pontos colocados pela entidade na sua pronúncia e considera, em conclusão, não sobrevirem motivos suficientes para justificar uma alteração das pontuações atribuídas, que assim se reafirmam na sua integralidade.

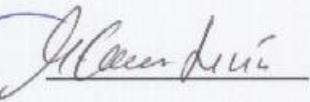
Pelo exposto, pela Presidente da Comissão de Apreciação foi determinado que, em face da conclusão da avaliação, pontuação, classificação das candidaturas e deliberação final quanto ao montante de apoio a conceder às candidaturas selecionadas, nos termos do artigo 10º do Regulamento, se dessem por terminados os trabalhos.

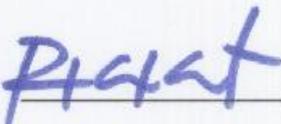


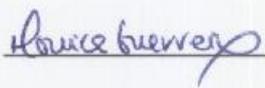
Em face da conclusão dos trabalhos, a Presidente e Secretária da Comissão de Apreciação leu a presente ata, cujo teor foi posto à aprovação de todos os membros. A ata foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros desta Comissão. Nesta circunstância, todo o processo de apreciação será remetido à DGArtes para homologação pelo Diretor-Geral das Artes.

Lisboa, aos 30 de abril de 2013,


Heitor Alvelos


Maria do Carmo Serén


Pedro Campos Costa


Mónica Guerreiro

Anexo I - Mapa de pontuações (critérios referidos nas alíneas do n.º 1 do art.º 7º do Regulamento) e das majorações atribuídas a cada uma das candidaturas (fatores de majoração previstos no n.º 4 do art.º 7º do Regulamento), classificação e determinação de elegibilidade para efeitos do presente procedimento e atribuição de apoio financeiro às candidaturas elegíveis.

APOIO DIRETO ÀS ARTES ANUAL, BIENAL e QUADRIENAL 2013-2016

Anexo I – Mapa de pontuações atribuídas, classificação e determinação de elegibilidade de candidaturas e atribuição de apoio financeiro às candidaturas elegíveis

Handwritten signature and date: 6.5.13

REGIÃO	ANOS DE APOIO	ENTIDADE CANDIDATA	CRITÉRIOS DE APECIAÇÃO					FATORES DE MAJORAÇÃO					CLASSIFICAÇÃO FINAL = CRITÉRIOS DE APECIAÇÃO (A+B+C+D) + FATORES DE MAJORAÇÃO	[A] PERCENTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	ELEGIBILIDADE	[B]				[C] PERCENTAGEM DO CRITÉRIO	SAMUEL REGO Diretor-Geral			
			A) Qualidade artística do programa de atividades	B) Relevância do percurso artístico e profissional das equipas	C) Consistência do projeto de gestão e de comunicação	D) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios	E) Razoabilidade do montante solicitado	A) Circulação regular nacional	B) Circulação internacional	C) Serviço educativo	D) Acolhimento regular de projetos e entidades emergentes	E) Exercício da atividade maioritariamente fora do concelho de Leobor				MONTANTE SOLICITADO 2013	MONTANTE SOLICITADO 2014	MONTANTE SOLICITADO 2015	MONTANTE SOLICITADO 2016		MONTANTE A ATRIBUIR 2013	MONTANTE A ATRIBUIR 2014	MONTANTE A ATRIBUIR 2015	MONTANTE A ATRIBUIR 2016
			máx. 40	máx. 40	máx. 40	máx. 40	máx. 40	0 ou 4	0 ou 4	0 ou 4	0 ou 4	0 ou 4				máx. 150								
NORTE	2	Encontros da Imagem - Associação Cultural	36	34	34	6	38	4	4	4	4	4	130	86,7%	SIM	77.566,00 €	77.566,00 €	---	---	95,0%	63.862,67 €	63.862,67 €	0,00 €	0,00 €
LVT	1	Trienal de Arquitectura de Lisboa	37	36	35	10	38	0	4	4	4	0	130	86,7%	SIM	92.526,86 €	---	---	---	95,0%	76.180,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
NORTE	2	Domingos Tavares, arquitectos	37	37	35	8	40	4	4	0	0	4	129	86,0%	SIM	9.460,00 €	12.360,00 €	---	---	100,0%	8.135,60 €	10.629,60 €	0,00 €	0,00 €
ALENTEJO	2	Cultivamos Cultura Associação Cultural	31	32	34	8	40	0	4	4	4	4	121	80,7%	SIM	30.050,00 €	30.000,00 €	---	---	100,0%	24.240,33 €	24.200,00 €	0,00 €	0,00 €
NORTE	2	Saco Azul, Associação Cultural	34	33	31	6	40	0	4	4	4	4	120	80,0%	SIM	46.729,60 €	30.500,00 €	---	---	100,0%	37.383,68 €	24.400,00 €	0,00 €	0,00 €
LVT	2	White Imago Unipessoal Lda.	33	33	33	8	40	0	4	4	4	0	119	79,3%	SIM	58.000,00 €	56.000,00 €	---	---	100,0%	46.013,33 €	44.426,67 €	0,00 €	0,00 €
LVT	4	Associação Maumaus - Centro de Contaminação Visual	31	35	32	4	38	0	4	4	4	0	114	76,0%	SIM	76.407,35 €	76.407,35 €	76.407,35 €	76.407,35 €	95,0%	55.166,11 €	55.166,11 €	55.166,11 €	55.166,11 €
LVT	1	PVK editions, Lda.	31	32	33	8	40	4	4	0	0	0	112	74,7%	SIM	30.000,00 €	---	---	---	100,0%	22.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
LVT	2	Virgílio Ferreira Unipessoal Lda.	34	30	31	4	38	4	4	0	0	4	111	74,0%	SIM	60.642,50 €	---	---	---	95,0%	42.631,68 €	29.877,50 €	0,00 €	0,00 €
LVT	1	Movimento de Expressão Fotográfica Associação Fotográfica de Carmide	34	33	30	4	40	4	4	0	0	0	109	72,7%	SIM	33.652,50 €	---	---	---	100,0%	23.986,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
NORTE	0	Dados Favoritos - Associação	31	33	30	6	40	0	0	4	0	4	108	72,0%	SIM	19.516,96 €	---	---	---	100,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
NORTE	0	Piano Geométrico Associação Cultural	29	32	27	4	32	4	0	4	4	4	108	72,0%	SIM	110.230,00 €	100.900,00 €	---	---	80,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
NORTE	0	Centro de Criação para o Teatro e Artes de Rua	27	31	25	4	40	0	4	0	0	4	95	63,3%	SIM	49.240,00 €	---	---	---	100,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CENTRO	0	Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
NORTE	0	Curtas Metragens - Cooperativa de Produção Cultural	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Handwritten signature and initials: A. L. M.